



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.205 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o **Conselho Municipal de Assistência Social** como órgão competente para exercer o controle social do Programa Bolsa-Família no Município de Poços de Caldas. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE SETEMBRO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

MARIA ELIANE CATUNDA SIQUEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2.213, de 13/09/2005.